Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 55, de 2025.

(Proponente: Cidão da Telepar/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/05/25
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 55, de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa. "Denomina com o nome "Leandro Sarmento Santos" um próprio público do município"

Art.1º. Esta Lei denomina com o nome "Leandro Sarmento Santos", a Escola de formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel, localizada na rua Serra da Mantiqueira, nº 850, Lote 003, Quadra 266A, bairro Morumbi, município de Cascavel.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo corrigir a redação do projeto, especificamente quanto à grafia do nome do homenageado, retirando a terminação "dos", que não corresponde ao seu nome oficial. A alteração justifica-se pela necessidade de adequar o texto legal ao nome correto do homenageado, que é Leandro Sarmento Santos, garantindo a devida precisão e o respeito à sua identidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA